



LAR PAULO DE TARSO
Reconstruindo Vidas com Amor

PLANO DE CONTINGÊNCIA/PANDEMIA COVID – 19

1

DA

INSTITUIÇÃO DE CARIDADE

LAR PAULO DE TARSO

RESOLUÇÃO 026/2021

FMCA



LAR PAULO DE TARSO

Reconstruindo Vidas com Amor

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 RAZÃO SOCIAL: Instituição de Caridade Lar Paulo de Tarso		1.2 SIGLA: ICLPT
1.3 NÚMERO DE REGISTRO NO COMDICA: 0056		1.4 RPA: 06
1.5 REGIME DE ATENDIMENTO DA ENTIDADE (ECA, Art. 90): Acolhimento Institucional		
1.6 ENDEREÇO DA ENTIDADE (SEDE): Rua Jerônimo Heráclio, 479, IPSEP, Recife-PE.		
1.7 PONTO DE REFERENCIA: Próximo à Escola Municipal Educador Paulo Freire ou antiga Rua das Palmeiras.		
1.8 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	MANHÃ: Integral	TARDE: Integral
1.9 ENDEREÇO (LOCAIS DAS ATIVIDADES): Rua Jerônimo Heráclio, 479, IPSEP, Recife-PE.		
1.10 PONTO DE REFERÊNCIA: Próximo a Escola Municipal Educador Paulo Freire ou antiga Rua das Palmeiras.		
1.11 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	MANHÃ: Integral	TARDE: Integral
1.12 E-MAIL INSTITUCIONAL: lar@iclarpaulodetarso.org.br	1.13 TELEFONE: 3471-0919	
1.14 SITE E/OU REDES SOCIAIS: www.iclarpaulodetarso.org.br	1.15 CIM: 297.119-4	
1.16 CNPJ: 35.618.933/0001-21		

2

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 TÍTULO DA PROPOSTA: Reconstruindo vidas com amor.	2.2 EIXO DA PROPOSTA (CONFORME AS DIRETRIZES PREVISTAS NO EDITAL NO ITEM 12): Acolhimento institucional
2.3 META DO PÚBLICO DIRETO: 15 Crianças	
2.4 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05 (Cinco) meses	2.5 PÚBLICO DESTINATÁRIO: A- 15 crianças de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade pessoal e social (abandono, negligência, maus-tratos, violência doméstica etc.) encaminhadas pelos Conselhos Tutelares e Juizado da Infância e da Juventude da Capital. B- As famílias das crianças e adolescentes acolhidas.
2.6 COORDENADORA DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO: Alessandra Galdino da Silva	2.7 VÍNCULO: CLT
2.8 CPF: ██████████	2.9 RG: ██████████



LAR PAULO DE TARSO

Reconstruindo Vidas com Amor

2.10 TELEFONE DA COORDENADORA: (81) 98812-3804	2.11 E-MAIL DA COORDENADORA: alessandragaldino17@hotmail.com
--	--

3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

3.1 NOME COMPLETO: Renata Kalline Lins Silva	
3.2 ENDEREÇO RESIDENCIAL: [REDACTED] Recife - PE.	3.3 TELEFONE RESIDENCIAL: (81) [REDACTED]
3.4 NÚMERO DE CELULAR: (81) [REDACTED]	3.5 PROFISSÃO: Agente de viagens
3.6 CPF: [REDACTED]	3.7 RG: [REDACTED] - PE
3.8 ESTADO CIVIL: Divorciada	3.9 DATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA: 04/09/2020
3.10 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO MANDATO: 04/09/2020 à 03/09/2023	
3.11 E-MAIL DA DIRIGENTE: renatakalline@gmail.com	

3

4. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA: *(Apresentar de forma resumida os princípios que fundamentam a proposta e a demanda que justifica sua implantação, descrevendo a realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas) (Máximo 20 linhas).*

O Lar Paulo de Tarso desenvolve Programa de Acolhimento Institucional desde 1991 para 15 crianças em situação de vulnerabilidade pessoal e social, encaminhadas pelos Conselhos Tutelares e Juizado da Infância e da Juventude da Capital. O atendimento contempla crianças domiciliadas na cidade de Recife e suas respectivas famílias através de ações comunitárias, políticas e sociais voltadas para o fortalecimento dos vínculos familiares e para a ampliação das condições favoráveis ao convívio familiar. Neste contexto, a Casa de Acolhida desenvolve um trabalho psicossocial, pedagógico, educativo e comunitário, favorecendo a articulação entre as famílias e a rede social, de forma que estas possam construir alternativas para sua sustentabilidade e garantia de direitos. Considerando a importância da Proteção Integral às crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade pessoal e social, principalmente no que diz respeito à vida e a saúde conforme preconiza o ECA, (ART. 1º e 7º).

Considerando o Cenário vivenciado no Brasil e no mundo todo e a Declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) "Em 30 de Janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia".

Este projeto tem como finalidade combater à pandemia provocada pelo COVID-19, viabilizando ações preventivas às crianças acolhidas, bem como suas respectivas famílias, que vem sofrendo seja na área da saúde ou financeiramente, as sequelas deste vírus.



5. OBJETIVO GERAL *(Contém a descrição de onde se quer chegar com as ações do projeto). (Máximo 04 linhas)*

Propiciar ações no combate à pandemia provocada pelo COVID-19 para 15 crianças em situação de acolhimento e suas respectivas famílias.

5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS E AÇÕES *(Devem apontar os caminhos para o alcance do objetivo geral).*

4

Objetivos Específicos (limitado até três)	Ações
1. Garantir os cuidados fundamentais às crianças (alimentação, saúde, educação, recreação, etc.).	<ul style="list-style-type: none">• Preparação de refeições saudáveis;• Articulação com a rede pública de saúde para os atendimentos necessários a cada criança;• Articulação com a rede pública de educação para efetivação de matrículas das crianças;• Oferecer Oficinas Temáticas para as crianças acolhidas.• Atividades Lúdicas e Corporais.
2. Viabilizar distribuição de cestas básicas, material de higiene pessoal e limpeza, kit com álcool gel e máscaras etc.	<ul style="list-style-type: none">• Entrega de cestas básicas, material de higiene pessoal e limpeza, Kit com álcool gel e máscaras etc. para as famílias das crianças acolhidas, bem como as famílias em monitoramento. <p>Obs: Lembrando que as famílias em monitoramento são aquelas que as crianças retornaram ao convívio familiar.</p>
3. Oferecer apoio e acompanhamento às famílias.	<ul style="list-style-type: none">• Atendimento presencial e por telefone;• Viabilização do contato das famílias com as crianças por meio de vídeos chamadas, nos casos que não podem ser presenciais;• Orientação sobre as formas preventivas do Combate a COVID-19.

6. METODOLOGIA *(Descrever a forma como serão desenvolvidas as atividades da proposta de maneira a alcançar os objetivos propostos pela ação). (Máximo 20 linhas)*

A metodologia deste projeto consistirá em ações que viabilizem o desenvolvimento das atividades propostas:

➤ As ações de cuidados infantis ocorrerão a partir da interação direta das Cuidadoras com as crianças, individualmente e em grupo, sob supervisão da Diretoria e Equipe Técnica (Assistente social, Psicóloga e Pedagoga). Garantindo as refeições, cuidados e acompanhamento das necessidades de cada criança e dependendo do estado de saúde será acompanhada para USF da comunidade e hospitais. Serão acionadas também as pediatras voluntárias por meio de vídeo conferência durante esse momento de pandemia. Em relação às atividades educacionais, serão desenvolvidas pela Pedagoga, que realizará matrículas e a complementação escolar (reforço, apoio nas atividades) e realização de Oficinas Temáticas. Também teremos atividades corporais, lúdicas e esportivas, que serão realizadas por pessoal contratado.

➤ As ações de distribuições das cestas básicas, material de higiene pessoal e limpeza e dos Kits (álcool gel e máscaras) ocorrerão através dos serviços de transportes (99, táxi etc.), após contato prévio com as famílias das crianças acolhidas e aquelas em monitoramento (pós-desligamento).



➤ Quanto ao apoio e acompanhamento às famílias, estão ocorrendo de forma presencial, com um pouco mais de restrição e cuidados. Com usos de EPIS e seguindo os protocolos, a Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga) está realizando atendimento presencial, contatos por telefone, realização de vídeo chamada quando a família se encontra com dificuldade em comparecer presencialmente. Nestes atendimentos tratamos de assuntos pertinentes às crianças, situação dos processos, articulação e encaminhamentos com a Rede Socioassistencial e de Saúde, orientações com os cuidados de prevenção da COVID 19 etc. Realização de visita domiciliar quando necessário. Além das participações em Audiências, Fórum DCA, Encontros, Lives, Capacitações entre outros através das Plataformas online.

7. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

7.1 Identificar o perfil geográfico do local onde serão desenvolvidas as ações (máximo 10 linhas)

O projeto será no bairro do IPSEP situado na Região Político Administrativa 6 do Município do Recife-PE, mas também fará atendimento de crianças e famílias dos demais bairros do Município. Viabilizará retaguarda aos Conselhos Tutelares da cidade de Recife e Juizado da Infância e da Juventude da Capital, pois não existe quantitativo suficiente de instituições de acolhimento para um atendimento circunscrito a cada RPA. O bairro surgiu no ano de 1951 sendo atualmente um local com predominância residencial e comercial, apresentando sérios contrastes socioeconômicos, existindo focos de intensa carência social. Sua área total é de 179,5 ha com uma população de mais de 30 mil pessoas distribuídas em mais de 13 mil domicílios. Conta com comércio variado, Núcleo Integrado de Segurança Comunitária, Batalhão da Polícia Militar, Escolas Públicas Municipais e Estaduais, CAPs, Posto de Saúde e Distrito Sanitário IV.

7.2 Descrever o perfil do público destinatário (crianças, adolescentes e famílias), apontando a situação de vulnerabilidade ou violação (máximo de dez linhas).

As crianças que são atendidas no Lar Paulo de Tarso advêm de situações de vulnerabilidade pessoal e social diversas, tais como: abandono, negligência, maus-tratos, violências doméstica, sexual e/ou psicológica, mendicância, pais com transtornos mentais ou usuários de drogas entre outros motivos que geram o afastamento temporário da criança de sua família de origem. É comum ainda o atendimento de criança que estavam excluídas da escola, sem registro de nascimento, nem cartão de vacina. Nesses casos, cabe ao Lar realizar os devidos encaminhamentos para os serviços públicos de educação, saúde e judiciais visando à proteção integral das crianças acolhidas. Observamos ainda na prática institucional que as situações de vulnerabilidade, na maioria das vezes, decorrem da própria despreteção das famílias que se encontram com seus direitos violados, gerando uma reprodução de vivências de exclusão e violência entre as gerações.

7.3 Quantifique abaixo o número de inscritos no projeto, especificando o número de crianças, adolescentes e suas famílias.

Nº de crianças	15	Nº de Adolescentes	00	Nº de Famílias	06
----------------	----	--------------------	----	----------------	----



Faixa etária	02 a 10 anos.	Faixa etária	--	Responsáveis (Mãe, Pai e/ou família extensa)	x
Condições socioeconômicas	Vulnerabilidade e risco	Condições socioeconômicas	Vulnerabilidade e risco	Condições socioeconômicas	Vulnerabilidade e risco
Área de intervenção e/ou Abrangência Geográfica (bairro ou RPA)	As 06 Regiões Política Administrativas – RPA'S	Área de intervenção e/ou Abrangência Geográfica (bairro ou RPA)	As 06 Regiões Política Administrativas – RPA'S	Área de intervenção e/ou Abrangência Geográfica (bairro ou RPA)	As 06 Regiões Política Administrativas - RPA'S

8. TEMPO DE EXECUÇÃO Descrever no cronograma o prazo total do projeto, informando as etapas de execução das ações durante o período previsto no Edital. Definir dias, horários e local de atendimento. Incluir dentro do cronograma de atividades, caso haja recesso no período de execução do Projeto.

AÇÕES	Nº DE ATENDIDOS	FAIXA ETÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO das __ as __	DATA		RESULTADOS ESPERADOS
						Início	Término	
Cuidados Infantis - Alimentação	15	A partir dos 2 anos	-	Sete dias da semana	7h - café da manhã; 9h – lanche; 12h – almoço; 15h – lanche; 18h – jantar.	01/08/21	31/12/21	Desenvolvimento físico, mental e emocional saudáveis ; Manutenção da saúde, bem estar.



LAR PAULO DE TARSO

Reconstruindo Vidas com Amor

Cuidados Infantis – saúde	15 (De acordo com a demanda)	A partir dos 2 anos	Consultas médicas de acordo com as necessidades de cada criança	Sete dias da semana	-	IDEM	IDEM	Crianças com bom estado de saúde; Desenvolvimento físico e mental saudáveis
Desenvolver Atividades Lúdicas e Recreativas	15	A partir dos 2 anos	3h	Sábado	08:30h as 11:30h	IDEM	IDEM	- Estimular o desenvolvimento físico e motor; - Melhorias das condições de saúde; - Elevação da autoestima. Aprendizagem de fatores relevantes para a convivência social como: disciplina, limite, cooperação, competitividade etc.
Escola	15	A partir dos 5 anos	20 h	seg. a sex	7h 30min às 11h 30min ou de 13h 30 min. às 17h30 min.	IDEM	IDEM	- Inclusão escolar das crianças - Alfabetização



LAR PAULO DE TARSO

Reconstruindo Vidas com Amor

Complementação educacional	15	A partir dos 5 anos	20 h	Seg, ter, sex (manhã) quinta (manhã e tarde)	8h 30 min. – 12h 30min 13h 30 min. – 17h 30min	IDEM	IDEM	- Introdução aos conteúdos do ensino formal; - Melhoria no processo de aprendizagem.
Oficinas Temáticas Infantis	15	A partir dos 2 anos	2h	Quinta Sexta Quinzenalmente	08:30h - 11:30h 08:30h – 11:30h	IDEM	IDEM	- Respeito às regras e limites; - Melhoria na convivência em grupo. - Participação cidadã e educação social; - Quebra de preconceitos e estereótipos sociais; - Apropriação de conteúdos relacionados à cultura e cidadania.



Atendimento psicossocial às famílias. (De acordo com a necessidade)	15	Genitores e demais familiares com idades variadas	4h	Terças	13:00h – 17:00h	IDEM	IDEM	<ul style="list-style-type: none">- Famílias mais orientadas sobre a situação processual, procedimentos durante o acolhimento etc.;- Fortalecimento dos vínculos familiares;- Participação ativa no processo de reinserção familiar;- Preparação para o desligamento institucional (guarda/a doção)- Elaboração da situação de afastamento familiar;- Mudanças de comportamentos inadequados; - Famílias mais orientadas a respeito dos cuidados preventivos a COVID-19.
--	----	---	----	--------	-----------------	------	------	---



LAR PAULO DE TARSO

Reconstruindo Vidas com Amor

Distribuição de Cestas Básicas e EPIS de Prevenção a COVID 19.	15	Famílias com idades variadas.	Não temos como precisar	A combinar com as Famílias	A combinar com as Famílias	IDEM	IDEM	<ul style="list-style-type: none">- Melhor qualidade de vida das famílias contempladas;- Famílias mais protegidas contra o vírus da Covid 19.
--	----	-------------------------------	-------------------------	----------------------------	----------------------------	------	------	--



9. PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

(Apresentar planilhas orçamentárias com previsão de despesas e memória de cálculo).

Custo do cofinanciamento:

PLANO DE CONTINGÊNCIA / COVID – 19						
ITENS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	TOTAL
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RUBRICA DE RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS SOCIAIS (até 60% do valor total do projeto)	8.947,41	8.947,41	8.947,41	8.947,41	8.947,41	44.737,05
RUBRICA ALIMENTAÇÃO + CESTA BÁSICA Alimentação: Carne, frango, peixe, feijão, arroz, óleo, ovos, extrato de tomate, açúcar, macarrão, alho, farinha, sal, manteiga, leite, mamão, banana, laranja, abacaxi, limão, abacate, melão, manga, milho, goiaba, batata, tomate, cenoura, alface, chuchu, pepino, pimentão, macaxeira, coentro etc.). (Alimentação no valor mensal de R\$ 4.000,00) Cesta Básica: feijão, arroz, óleo, açúcar, macarrão, farinha, sal, leite em pó, entre outros similares e não perecíveis). (10 cestas básicas mensais com preço unitário de R\$ 100,00, totalizando R\$ 1.000,00 mensais)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
RUBRICA UTENSÍLIOS DE COZINHA: - Gás de cozinha (02 botijões mensais com preço unitário de R\$ 100,00).	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
RUBRICA DE MATERIAL DE LIMPEZA (água sanitária, desinfetante, detergente, sabonete, sabão, papel higiênico, papel toalha, saco de lixo, esponja, polidor, vassoura, rodo etc.) - Álcool gel e álcool 70%	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00



PLANO DE CONTINGÊNCIA / COVID – 19						
ITENS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	TOTAL
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
<u>RUBRICA DE HIGIENE</u> (condicionador, creme de pentear, colônia, fraldas infantis, lenço umedecido, absorventes higiênicos, creme dental, sabonete em barra e líquido, shampoo, cotonetes, desodorantes etc.)	680,00	680,00	680,00	680,00	680,00	3.400,00
<u>RUBRICA EPI</u> (Luvas descartáveis, máscaras descartáveis, máscaras de tecidos etc.)	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
<u>MATERIAL DIDÁTICO</u> <i>Os materiais solicitados na rubrica devem ser de acordo com a proposta);</i> (Cola, lápis de cor, cadernos, lápis de cera, borracha etc.)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
<u>MATERIAL DE EXPEDIENTE</u> <i>Os materiais solicitados na rubrica devem ser de acordo com a proposta.</i> Resmas de papel A4; Material de escritório (canetas, lápis, borracha, grampeador, perfurador, clips etc.)	292,59	292,59	292,59	292,59	292,59	1.462,95
<u>DIVULGAÇÃO INFORMATIVA COVID-19</u> Banner, cartazes, panfletos, folders, mídias sociais, faixas (não pode: camisa e boné) (Obrigatório a utilização das marcas do COMDICA e do Fundo Municipal de Criança e Adolescente – FMCA - conforme Manual de Identidade visual disponibilizado no site do COMDICA - comdica.recife.pe.gov.br)	200,00		200,00			400,00



LAR PAULO DE TARSO

Reconstruindo Vidas com Amor

RUBRICA	MÊS 1 R\$	MÊS 2 R\$	MÊS 3 R\$	MÊS 4 R\$	MÊS 5 R\$	TOTAL DESPESAS R\$
SUBTOTAL DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
3.3 - Gás de cozinha	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
SUBTOTAL UTENSÍLIOS DE COZINHA:	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
SUBTOTAL DE HIGIENE	680,00	680,00	680,00	680,00	680,00	3.400,00
SUBTOTAL EPI	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
3.4 – Mat. Didáticos	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
3.5- Material para higiene / Limpeza	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
3.6 - Material de expediente	292,59	292,59	292,59	292,59	292,59	1.462,95
SUBTOTAL DE MATERIAL	1.392,59	1.392,59	1.392,59	1.392,59	1.392,59	6.962,95
4.2 - Transporte (utilitários, coletivo e/ou transportes de carga); Taxi e carro por aplicativo.	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	8.500,00
SUBTOTAL DE TRANSPORTE	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	8.500,00
5.1 - Conta de luz	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	6.000,00
5.3 - Conta de telefone	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
5.4 - Internet	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.500,00
SUBTOTAL DE CUSTOS INDIRETOS	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	8.000,00
9.4-Folders	200,00		200,00			400,00
SUBTOTAL DE DIVULGAÇÃO	200,00		200,00			400,00
TOTAL DE DESPESAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00

9.2 RECURSOS HUMANOS (Conter o quadro de pessoal atuante na execução do atendimento, anexando de forma vinculativa os currículos dos profissionais: educadores, técnicos, equipe de apoio e/ou voluntários, especificando: nome, formação, funções, vínculo, valor da remuneração, carga horária, dias e horários de atendimento/expediente.)



QUALIFICAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Dias e horários)	SALÁRIO (VALOR UNITÁRIO)	TIPO DE VÍNCULO	CUSTO MENSAL COM ENCARGOS SOCIAIS R\$	TOTAL A SER PAGO R\$
Nível superior	01 Assistente social (Coordenadora)	20h Segunda a Sexta conforme escala	2.582,83	CLT	404,60	14.937,15
Nível superior	01 Pedagoga	20h Segunda a Sexta conforme escala	1.674,36	CLT	349,00	10.116,80
Nível médio	01 Cuidadora (a contratar)	12 x 36h	1.257,61	CLT	210,70	7.341,55
Nível médio	01 Cuidadora (a contratar)	12 x 36h	1.257,61	CLT	210,70	7.341,55
Nível médio	01 Serviços Gerais (a contratar)	A definir	500,00	Prestador de serviço	x	2.500,00
Nível médio	01 Serviços Gerais (a contratar)	A definir	500,00	Prestador de serviço	x	2.500,00
Nível superior	(*) 01 Psicóloga	20h Segunda a Sexta conforme escala	x	CLT	x	x
Nível médio	(*) 09 Cuidadoras	12 x 36h 7 dias da semana conforme plantões	x	CLT	x	x

OBS: Os que estão com (*) são contrapartida da Casa de Acolhida.

10. ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO

(Descrever as formas de divulgação que serão empregadas, indicando as peças que serão utilizadas (folders, cartazes, banners, panfletos, faixas, mídias sociais e vídeos); o veículo (jornal, TV, rádio, Internet, redes sociais, carro de som, entre outros) e as respectivas dimensões. É importante também considerar o local onde serão inseridas as logomarcas do COMDICA e FMCA, respeitando o formato (horizontal ou vertical), dimensão e posição (parte superior ou inferior e centro), conforme o Manual de Identidade Visual do COMDICA. A inserção da logomarca de outros incentivadores ainda é possível desde que sejam indicadas as dimensões, posições onde serão inseridas e a proporção em relação à marca do COMDICA e FMCA. Caso a estratégia de divulgação do projeto tenha uma imagem própria, o plano deve conter ainda a versão preliminar da referida marca que será utilizada pela instituição).

As estratégias de divulgação estão alinhadas com as seguintes vertentes:

- Inserção das premissas básicas do projeto no site da instituição;
- Disseminação das informações do projeto junto a mais de 470 colaboradores inseridos na nossa lista Parceiros na Internet;
- Comunicação em programas de rádio gerenciados por instituições parceiras (ADE-PE etc.);
- Divulgação nos nossos canais no Facebook e do Instagram;
- Intercâmbio com as instituições parceiras através de eventos, seminários etc. (Quando necessário, ocorridos pelas Plataformas Online).



PLANO BÁSICO DE COMUNICAÇÃO				PROJETO FMCA N°	
Peça de divulgação	Veículo de divulgação	Tamanho / duração peça	Logomarca COMDICA:	Logomarca outro incentivador:	Visualização da marca do projeto
---	Redes Sociais: Site, Facebook, Instagram etc.	---	Formato/ Dimensão/ posição	Dimensão/ Posição	Dimensão/ Posição da versão preliminar

11. Cronograma de atividades virtuais realizadas pelo projeto em sequência lógica e cronológica, com carga horária semanal e público participante por quantitativo e faixa etária:

Atividades	Nº de atendidos	Faixa etária	Carga horária semanal	Horário De _ à _ h	Dia da semana	Data		Resultados Esperados
						Início	Término	
Escola Obs: As aulas das crianças matriculadas estão ocorrendo por meio online ou atividades enviadas pelo WhatsApp, de acordo com o Planejamento e disponibilidade de cada Professor.	15	A partir dos 5 anos	20 h	7h 30min às 11h 30min ou de 13h 30 min. às 17h30 min.	Seg à Sexta	01/08/21	31/12/21	- Inclusão escolar das crianças; - Alfabetização



<p>Cuidados Infantis – saúde</p>	<p>15 (De acordo com a demanda)</p>	<p>A partir dos 2 anos</p>	<p>Consultas médicas emergenciais. Obs: Dependentes do Estado de Saúde da criança, articulamos com as Médicas Pediatras Voluntárias que atendem através de Vídeos chamadas</p>	<p>De acordo com a necessidade</p>	<p>Sete dias da semana</p>	<p>IDEM</p>	<p>IDEM</p>	<p>Crianças atendidas e avaliadas por um Profissional de Saúde, evitando o deslocamento e exposição nos espaços de saúde nesse momento de Pandemia.</p>
<p>Atendimentos às famílias através das Vídeos chamadas. Obs: Quando observamos dificuldades no acesso a Casa de Acolhida.</p>	<p>Famílias</p>	<p>Idades variadas.</p>	<p>Não temos como precisar</p>	<p>A combinar com as Famílias</p>	<p>A combinar com as Famílias</p>	<p>IDEM</p>	<p>IDEM</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Acesso ao atendimento Técnico; - Orientação dos fatores favoráveis e desfavoráveis na agilização do Processo; - Contato e visualização com o filho, mesmo a distância; - Fortalecimento dos vínculos entre as crianças e familiares;



<p>Participação em Audiências, Fórum DCA, Encontros, Lives, Capacitações entre outros através das Plataformas online.</p>	<p>Equipe Técnica</p>	<p>---</p>	<p>De acordo com as oportunidades</p>	<p>IDEM</p>	<p>IDEM</p>	<p>- Favorecer informações ao Poder Judiciário que contribuam na agilização dos Processos de Acolhimento Institucional ou Destituição do Poder Familiar;</p> <p>- Contribuir nas discussões, ações e construções de Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes;</p> <p>- Profissionais Capacitados e atualizados com diversos temas, facilitando e otimizando a atuação com as crianças e famílias.</p>
---	-----------------------	------------	---------------------------------------	-------------	-------------	--

a. PARCERIAS: *(Relação total dos parceiros estabelecidos pela entidade e identificando as suas atribuições específicas para a execução do projeto (tempo, financeiro, recursos materiais, espaço físico, recursos humanos, etc.); Na identificação deverá conter: Nome completo/sigla, CNPJ, endereço completo, telefones, endereço eletrônico, cópia da declaração/instrumento vinculador do parceiro).*

PARCEIROS (DADOS)	TIPOS DE ARTICULAÇÃO
<p>Escola Municipal Educador Paulo Freire</p> <p>CNPJ: 05.561.597/0001-67</p> <p>Endereço: Av. General Bento da Gama, 301 – IPSEP – Recife – PE.</p> <p>CEP: 51350 - 450</p>	<p>Parceria nos aspectos educacionais.</p>



LAR PAULO DE TARSO

Reconstruindo Vidas com Amor

PARCEIROS (DADOS)	TIPOS DE ARTICULAÇÃO
Telefone: (81) 3355-3952/ 3355-3953	
Banco de Alimentos – SESC CNPJ: 03482931/0021-05 Endereço: Rua Raphael de Oliveira Alves, 438 Curado – Recife – PE CEP: 50790 - 320 Telefone: (81) 32494641 Endereço Eletrônico: bcoalimento@sescpe.com.br	Apoio quinzenal em alguns itens da alimentação do Lar Paulo de Tarso (frutas e verduras).
Centro Integrado de Apoio Familiar – CIAF Endereço: Rua Santa Rosa, 568 - Vila Brasil Ribeirão Preto-SP - Brasil - CEP 14075-580 Endereço Eletrônico: ciaf@ciaf.org.br	Apoio Financeiro em itens específicos e parceria em eventos pontuais.
Núcleo de Orientação e Fiscalização de Entidades – NOFE Endereço: Rua João Fernandes Vieira, 405 – Boa Vista – Recife – PE. CEP: 50050-200 Telefone: (81) 31815959 Endereço Eletrônico: nofe.tjpe@yahoo.com.br	Orientações a respeito dos processos, estudos de casos, reuniões, encontros de formação, etc.



b. **Formas de interação com a família e com a comunidade** (De acordo com os parâmetros estabelecidos no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e o Plano Nacional da Primeira Infância, atentando para as normativas específicas conforme cada Eixo de atendimento).

Atividades	Nº de famílias	Carga horária mensal	Dias da semana	Horário De_a_h	Data		Resultados Esperados
					Início	Término	
Atendimento psicossocial as famílias (sempre que a família vai à Instituição haverá um momento de entrevista com a equipe técnica. *Essa atividade aplica-se à família de origem e substituta	Todas as famílias das crianças acolhidas	15 h	Terça (de acordo com a demanda)	14h 30min – 17h	01/08/21	31/12/21	- Maior adesão dos familiares às visitas e atividades promovidas na instituição; - Obtenção de informações sobre o arranjo familiar, motivo do acolhimento institucional, acompanhamentos dos encaminhamentos realizados.
Estudo de caso	Idem	De acordo com a demanda do trabalho com as famílias.			IDEM	IDEM	- Exploração e identificação de alternativas para a reinserção familiar; - Análise do contexto familiar por diferentes perspectivas profissionais; - Agilização da resolução do processo de reinserção familiar.
Visitas domiciliares (realizadas de acordo com a necessidade e planejamento técnico) *Essa atividade aplica-se à família de origem e substituta	Idem	De acordo com a demanda do trabalho com as famílias.			IDEM	IDEM	- Obtenção de informações sobre o contexto familiar e comunitário das crianças.



<p>Visitas dos familiares na Casa de Acolhida;</p> <p>Obs: Seguindo as orientações da Vigilância Sanitária.</p>	Idem	--	Terça e Dom	13:30h - 16:30h	IDEM	IDEM	- Fortalecimento dos vínculos familiares;
<p>Encaminhamento e acompanhamento das famílias para a rede local de serviços e programas sociais</p> <p>(De acordo com as necessidades)</p>	Idem	De acordo com a demanda	Seg. a sexta	13:00h – 17:00h	IDEM	IDEM	<p>- Inserção de famílias em programas sociais;</p> <p>- Melhoria das condições do contexto familiar.</p>
<p>Acompanhamento psicossocial após a reinserção familiar.</p>	As famílias pós-reinserção familiar	2 h Mensal para cada família	Terça	09:00h – 11:00h	IDEM	IDEM	<p>- Diminuição do índice de reincidência de acolhimento institucional;</p> <p>- Fortalecimento dos vínculos familiares.</p>
<p>Articulação com os núcleos de Adoção e Reintegração Familiar</p>	Famílias substitutas	De acordo com a necessidade e demanda do trabalho de inserção familiar.			IDEM	IDEM	- Garantia do direito à família quando é inviável a reinserção na família de origem;
<p>Estudo psicossocial sobre família substituta</p>	Idem				IDEM	IDEM	- Processos de guarda e adoção.
<p>Encaminhamento das guias de acolhimento e desligamento institucional</p>	Idem	De acordo com a demanda de atendimento			IDEM	IDEM	<p>- Regularização Jurídica das crianças;</p> <p>-Efetivação do processo de reinserção familiar.</p>
<p>Encaminhamento das relações mensais com a situação das crianças acolhidas para Órgão do Poder Judiciário, M.P, Prefeitura do Recife;</p>	Todas as famílias das crianças e adolescentes acolhidas	1h	Primeiras sextas-feiras do mês	15h-16h	IDEM	IDEM	<p>- Atualização dos dados das crianças e adolescentes no Juizado;</p> <p>- Acompanhamento dos processos das crianças e adolescentes.</p>



Orientação e acompanhamento das famílias junto a Defensoria Pública para resolução de processos de ação de guarda ou destituição do poder familiar;	Idem	De acordo com a demanda	IDEM	IDEM	- Defesa e ação dos familiares em prol do seu interesse pelos filhos
Solicitações de regularização de documentos oficiais como registros de nascimento e CPF;	Idem	De acordo com a demanda	IDEM	IDEM	- Aquisição de documentos oficiais pela criança e seus familiares.
Participação da equipe técnica em audiências e encaminhamento de relatórios psicossociais para os processos jurídicos	Idem	As audiências ocorrerão de acordo com o agendamento do Juizado e os relatórios serão entregues trimestralmente.	IDEM	IDEM	- Agilização e conclusão dos processos de reinserção ou inserção familiar.

c. **FORMAS DE INTERLOCUÇÃO COM OS EIXOS DO SGD** (*Sistema de Garantia de Direitos na/o (promoção, defesa e controle social)*); (*Máximo de 10 linhas*)

- Secretaria de Assistência Social do Município - Encaminhamento das famílias ao CRAS e CREAS para atendimento e acompanhamento de acordo com a demanda e território.
- Conselho Tutelar - Articulação com os Conselheiros responsáveis pelo acolhimento, a fim de obter maiores informações sobre a criança, contexto familiar.
- Juizado – Esta articulação ocorrerá através das participações em audiência, estudos de casos, reuniões, encontros de formação, verificação de processos etc.
- Ministério Público – Esta articulação ocorrerá quando houver necessidade de discussão dos processos para agilização dos casos.
- COMDICA e Fórum DCA – Participação nas Conferências, Fóruns, Plenos, reuniões de rede etc.

Obs: Por causa da Pandemia COVID 19, essas articulações estão ocorrendo por contato telefônico e Plataformas Online.

Assinatura da Coordenação da Instituição /Projetos

Assinatura do Representante Legal da Entidade de Atendimento

Assinatura do Presidente do COMDICA

Recife, 16 de Junho de 2021.